

EDITAL

PROCESSO Nº- 2231/2011

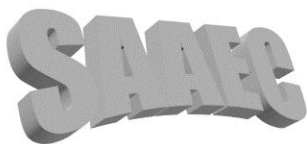
CARTA CONVITE Nº- 06/2011 – SAAEC.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, em cumprimento aos termos constantes da Lei Federal 8.666/1993, e respectivas alterações, **CONVIDA**, V. Senhoria e sua Empresa, a participarem da LICITAÇÃO em epígrafe, em conformidade com as cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, do tipo Menor Preço, para aquisição de 1 (um) tanque de armazenamento, transporte e abastecimento de água (“tanque pipa”), com capacidade útil de 10.000L (dez mil litros) e respectivos acessórios, a ser instalado em caminhão de propriedade da Prefeitura Municipal de Colina, sendo um Ford Cargo 1517 E, ano 2010/2011, a diesel e capacidade total de 9,93ton.

Os envelopes contendo os documentos para habilitação e as propostas deverão ser entregues e protocolados até às 09h50min, do dia 19 de agosto de 2011 (sexta-feira), na sede do SAAEC; quando, na mesma data e mesmo local, às 10h00min, iniciarem-se a abertura dos envelopes e julgamento das propostas habilitadas.

I – DO OBJETO:

1.1. A presente Licitação destina-se ao recebimento de propostas de empresas interessadas na venda de 1 (um) tanque de armazenamento, transporte e abastecimento de água (“tanque pipa”), com capacidade útil de 10.000L (dez mil litros); formato elíptico; construído com chapas de aço carbono de 3,75mm de espessura; com sistema de “quebra-ondas” interno do mesmo material; com chassi e berço reforçado também em aço carbono; bem como os seguintes acessórios:



A água de Colina

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina

CRIADO PELA LEI 911 DE 06/09/77 - CNPJ(MF) Nº 49.148.802/0001-32 - Inscr. Est. 268.064.511.119

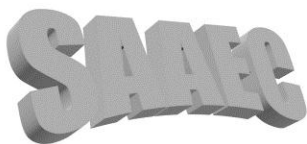
Rua 13 de Maio, 351 - Caixa Postal 70 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

Fone/Fax: (17) 3341-9525 - www.saaecolina.com.br



**Nossa cidade,
nossa família.**

- Bomba com vazão de 75.000L/hora, acionada por tomada de força ligada ao caminhão;
- 01 (uma) mangueira de irrigação com 25 (vinte e cinco) metros de comprimento e diâmetro de 1" (uma polegada), com esguicho regulável para jato pleno ou neblina (leque) ao alcance do operador ao nível do solo;
- 01 (um) carretel manual para a mangueira com retração manual e freio posicionador;
- 02 (dois) aspersores do tipo "Bico de Pato" laterais, sendo um posicionado na lateral esquerda e outro na lateral direita, ambos na parte dianteira do tanque, para irrigação, com válvula de abertura pneumática sob comando do operador de dentro da cabine e saída sob pressão com kit de instalação e devidos canos soldáveis, com alcance de 15 metros;
- 02 (dois) aspersores do tipo "Bico de Pato" laterais sendo um posicionado na lateral esquerda e outro na lateral direita, ambos na parte traseira do tanque, para irrigação, com válvula de abertura pneumática sob comando do operador de dentro da cabine e saída sob pressão com kit de instalação e devidos canos soldáveis, com alcance de 15 metros;
- 01 (uma) barra de irrigação traseira, localizada na parte inferior, com diâmetro de 4" (quatro polegadas), com válvula de abertura pneumática sob comando do operador de dentro da cabine;
- 01 (um) canhão monitor equipado com bico regulável do tipo "fog hog" de longo alcance;
- 01 (um) bocal de inspeção, com diâmetro de 450 mm, para inspeção e carregamento de níveis superior;
- 01 (um) visor externo de nível do tanque;



A água de Colina

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina

CRIADO PELA LEI 911 DE 06/09/77 - CNPJ(MF) Nº 49.148.802/0001-32 - Inscr. Est. 268.064.511.119

Rua 13 de Maio, 351 - Caixa Postal 70 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

Fone/Fax: (17) 3341-9525 - www.saaecolina.com.br



**Nossa cidade,
nossa família.**

- 01 (uma) Caixa construída em chapa de aço, para acondicionar ferramentas e acessórios;
- Estrutura de grade de proteção em toda extremidade do tanque;
- 01 (uma) escada de acesso à parte superior do tanque, com degraus antiderrapantes;
- 01 (um) Suporte para extintor de incêndio de 12 Kg;
- Conjunto de pára-lamas e pára-choques traseiro em adequação às leis de trânsito, bem como às normas do INMETRO;
- 02 (dois) Pára-barros traseiros, em borracha sintética;
- Sinalização do tanque com faixas refletoras homologadas pelo DENATRAN, nos termos da Resolução nº. 105 de 21 de dezembro de 1.999 (art. 12, Lei n. 9.503 de 23/09/97);
- Sistema elétrico completo (chicotes, lâmpadas, tomadas etc) devidamente instalados no tanque;
- 02 (dois) faróis do tipo "Spot" direcionais, dirigíveis manualmente e com interruptores próprios;
- Sistema de sucção externa de 3" (três polegadas) com mangueiras de 05 (cinco) metros e válvula de pé;
- Sistema de Recalque montado em diâmetro de 3" (três polegadas), com tubulações expedidas para acessórios e mangote com 05 metros;
- 01 (uma) entrada para abastecimento por hidrante com terminal "Storz", na lateral do tanque;
- Superfície interna totalmente preparada e revestida com produtos que evitem, de forma eficiente) a ação de agentes corrosivos (anti-corrosivos);
- Pintura externa na cor azul marinho.

II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. 1 (uma) cópia deste Edital será afixada no quadro de avisos desta Autarquia/SAAEC, a fim de que, além das empresas convidadas, também possam participar, as empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

III – DOS ENVELOPES:

3.1. Conforme já disposto no preâmbulo deste Edital, os envelopes deverão ser apresentados fechados e serão recebidos às 09h50min, do dia 19 de agosto de 2011 (sexta-feira), na sede do SAAEC, no setor de Protocolo desta Autarquia/SAAEC, sito à Rua 13 de Maio, nº 351, Centro, nesta cidade de Colina, estado de São Paulo.

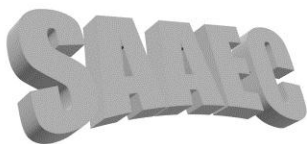
3.2. Cada licitante participante deverá apresentar 2 (dois) envelopes, sendo:

a) O Envelope de nº 01, contendo a documentação necessária à Habilitação, com os seguintes dizeres externos:

Razão Social
CNPJ
Carta Convite nº 06/2011
Processo nº 2231/2011
Envelope nº 01 - Habilitação

b) O Envelope de nº 02, contendo a Proposta, com os seguintes dizeres externos:

Razão Social
CNPJ
Carta Convite nº 06/2011
Processo nº 2231/2011
Envelope nº 02 - Proposta



A água de Colina

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina

CRIADO PELA LEI 911 DE 06/09/77 - CNPJ(MF) Nº 49.148.802/0001-32 - Inscr. Est. 268.064.511.119

Rua 13 de Maio, 351 - Caixa Postal 70 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

Fone/Fax: (17) 3341-9525 - www.saaecolina.com.br



**Nossa cidade,
nossa família.**

IV – DA HABILITAÇÃO:

4.1. Para a fase de habilitação dos licitantes interessados, serão obrigatórios os seguintes documentos:

- a)** Certidão Negativa de Débito (CND) atualizada junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- b)** Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- c)** Certidões Negativas de Débitos (CND) dos órgãos: federal, estadual e do município da sede da empresa;
- d)** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;
- e)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f)** Declaração de que se submete às cláusulas mencionadas na presente Licitação.

4.2. Os documentos enumerados no item acima poderão ser apresentados no original, cópia autenticada por tabelião ou em publicação por órgão da Imprensa Oficial, dentro do prazo de validade.

4.3. Para os documentos que não possuam prazo de validade especificado, será levado em consideração o prazo de 60 (sessenta) dias contados da emissão à data de abertura dos envelopes.

4.4. Estará impedida de participar a empresa que:

- a)** Esteja cumprindo sanção de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, aplicada por qualquer órgão da Administração Pública, Direta e Indireta, das esferas Federal, Estadual ou Municipal, bem como sanção de suspensão temporária de participação em licitação com a Administração Pública.
- b)** Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Convite.

V – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1. As propostas deverão ser apresentadas de modo a especificar o número do presente Convite de preço, em 2 (duas) vias, impressas por processo eletrônico, sem rasuras, entrelinhas ou ressalvas, delas constando:

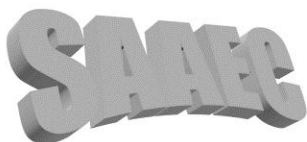
- a) A Razão Social, o número do CNPJ, o endereço completo, o número de telefone e e-mail para contato;
- b) O prazo de validade da proposta;
- c) Data e assinatura do proponente;
- d) Em anexo, a especificação do produto, nos termos básicos do item 1.1 deste Edital.

5.2. As propostas deverão apresentar o preço global (total) para o tanque e seus acessórios, conforme o exercido no mercado, nos termos do artigo 43, inciso IV da Lei Federal 8666/1993 e respectivas alterações.

5.3. Os preços propostos deverão ser apresentados em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, com apenas dois dígitos após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação.

VI – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. O julgamento das Propostas será feito pela Comissão de Licitação, com estrita observância dos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações e levar-se-á em consideração o tipo de Licitação **Menor Preço**;



A água de Colina

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina

CRIADO PELA LEI 911 DE 06/09/77 - CNPJ(MF) Nº 49.148.802/0001-32 - Inscr. Est. 268.064.511.119

Rua 13 de Maio, 351 - Caixa Postal 70 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

Fone/Fax: (17) 3341-9525 - www.saaecolina.com.br



**Nossa cidade,
nossa família.**

6.2. Na hipótese de empate, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio em ato público vedado qualquer outro processo;

6.3. A Comissão Permanente de Licitação afixará o julgamento das propostas no quadro de avisos desta Autarquia.

VII – DA GARANTIA:

7.1. As condições da garantia do produto, tais como tipo, prazo e assistência técnica, dar-se-ão nos termos da proposta do fabricante e o licitante vencedor responsabilizar-se-á pelo efetivo cumprimento das mesmas.

VIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

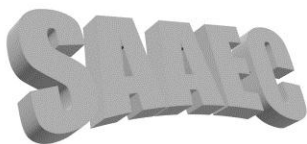
8.1. O tanque de água objeto deste Edital deverá ser entregue devidamente instalado e em pleno funcionamento no caminhão especificado nos autos deste processo, por conta e risco do licitante vencedor, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão da respectiva ordem de compra.

8.2. O local de entrega será o da sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina (SAAEC), qual seja: Rua 13 de Maio, 351, Centro, na cidade de Colina, estado de São Paulo, CEP.: 14770-000.

8.3. O recebimento do equipamento dar-se-á em duas etapas:

a) Provisoriamente, a fim de se verificar as especificações constantes do item I deste Edital, bem como as suas condições de funcionamento, conservação e usabilidade;

b) Definitivamente, caso as condições e especificações descritas no subitem anterior estejam de acordo com o previsto neste Edital e com as necessidades da Autarquia.



A água de Colina

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina

CRIADO PELA LEI 911 DE 06/09/77 - CNPJ(MF) Nº 49.148.802/0001-32 - Inscr. Est. 268.064.511.119

Rua 13 de Maio, 351 - Caixa Postal 70 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

Fone/Fax: (17) 3341-9525 - www.saaecolina.com.br



**Nossa cidade,
nossa família.**

IX – DOS PAGAMENTOS:

9.1. O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a entrega definitiva (item 8.3.b) do equipamento devidamente instalado e mediante a apresentação do documento fiscal respectivo.

9.2. Na hipótese de atraso no pagamento, o valor devido será atualizado monetariamente, obedecendo à legislação vigente.

9.3. O preço deverá ser escrito em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com a inclusão de todas as despesas, tais como: impostos, taxas, embalagens, fretes, seguros e quaisquer outras que forem devidas.

9.4. Quando houver divergência entre os valores numérico e por extenso, deverá prevalecer o primeiro.

9.5. O valor da proposta aprovada será fixo e irrevogável.

X – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1. As despesas orçamentárias decorrentes da efetivação da presente **CARTA CONVITE**, bem como aquelas decorrentes da aquisição do equipamento objeto deste Edital, correrão por verba própria consignada no Orçamento vigente, codificada sob o nº 4.4.90.52.34.0000 – MÁQ., UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1. Dos atos da Administração praticados no presente Convite caberá recurso na forma do Artigo 109 da Lei Federal 8666/1993, e respectivas alterações.

11.2. Os licitantes estarão sujeitos às penalidades previstas nos Artigos 86, 87, 88, 90 a 97 da Lei Federal 8.666/1993, e s. alterações.

XII – DO FORO:

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Colina, estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir litígios e controvérsias advindas do cumprimento deste procedimento licitatório e eventual contrato firmado.

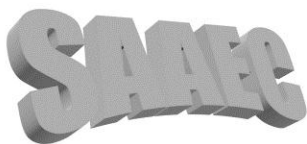
XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. A participação nesta Licitação implicará na aceitação integral e irrevogável das normas deste Convite, inclusive suas planilhas.

13.2. Esta Licitação poderá ser revogada, no interesse da Administração Pública, ou anulada por vício ou ilegalidade, sem que por este motivo tenham os licitantes, direitos a qualquer indenização.

13.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao presente Convite, serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço para a entrega das Propostas: Rua 13 de Maio, 351, Centro, Colina/SP, ou pelo fone/fax (17) 3341-9525, no horário de expediente nos dias úteis das 8h às 17h.

13.5. O SAAEC, não se responsabilizará pelos atrasos decorrentes do envio de editais ou do recebimento de propostas postadas em correios ou outro meio de opção dos licitantes, devendo todos os contatos dessa natureza ser feitos pessoalmente na sede da Autarquia/SAAEC.



A água de Colina

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina

CRIADO PELA LEI 911 DE 06/09/77 - CNPJ(MF) Nº 49.148.802/0001-32 - Inscr. Est. 268.064.511.119

Rua 13 de Maio, 351 - Caixa Postal 70 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

Fone/Fax: (17) 3341-9525 - www.saaecolina.com.br



**Nossa cidade,
nossa família.**

13.6. Uma vez iniciada a abertura da documentação pertinente a Licitação, não será admitida qualquer retificação que possa influir no resultado, nem admitidos os proponentes retardatários.

13.7. A fim de que nenhum interessado alegue ignorância, será dada ampla publicidade a este Edital, por afixação no local de costume, na forma da Lei.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 12 de julho de 2011.

Presidente da Comissão: _____

Secretário: _____

Membro: _____

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE
Diretor